

**EDITAL N° 02/2022/PPGZOO**  
**INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS DO PPGZOO – SEMESTRE 2022/1**

**Fixa normas de inscrição de candidatos a vagas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no semestre 2022/1**

A coordenação do Programa de pós-graduação em Zootecnia/UDESC (PPGZOO/UDESC), no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, e considerando o disposto no EDITAL 034/2021/Direção Geral/UDESC Oeste,

**R E S O L V E:**

**DA ADMISSIBILIDADE E PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS**

Art. 1º Serão aceitas inscrições de:

I – Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II – Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;

III - Candidatos vinculados a cursos de graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;

IV – Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 2º Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Zootecnia, em mesmo semestre ou não.

Art. 3º As matrículas serão disponibilizadas, por ordem decrescente de prioridade aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no Art. 1º.

Parágrafo único: Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vagas (Quadro 1), será aplicada a ordem de prioridade definida neste artigo, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

**DAS VAGAS E DISCIPLINAS**

Art. 4º No semestre 2022/1, o PPGZOO disponibilizará as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas, número de créditos e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no primeiro semestre de 2022.

<b>Disciplinas</b>	<b>Créditos</b>	<b>Vagas alunos especiais</b>
Biotécnicas da reprodução aplicadas à produção animal	2	2
Estatística Aplicada	3	1
Nutrição de Não Ruminantes	3	2
Nutrição de Ruminantes	3	3
Produção de Organismos Aquáticos	2	2
Produção de Suínos	2	2

Produção e Avaliação de Carcaças e Carnes de Ruminantes	3	1
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>

Horários e modalidade de oferta das disciplinas devem ser consultados em:

[https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id\\_cpmenu/2036/Horarios\\_e\\_modalidades\\_das\\_disciplinas\\_PPGZOO\\_2022\\_1\\_16419319589616\\_2036.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/2036/Horarios_e_modalidades_das_disciplinas_PPGZOO_2022_1_16419319589616_2036.pdf)

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º O período para solicitação de inscrição em vaga(s) como aluno especial em disciplinas do PPGZOO é de 24 de fevereiro a 01 de março de 2022.

Art. 6º As inscrições deverão ser enviadas à coordenação do PPGZOO pelo e-mail

[ppgzoo.ceo@udesc.br](mailto:ppgzoo.ceo@udesc.br) (até às 23h59min do dia 01/03/2022), por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados ou corretamente preenchidos:

I - Cópia digital do Diploma de graduação, ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC) ou, se for o caso, de documento emitido pela IES que indique a previsão de formatura, em atendimento ao item III do Art. 1º.

II - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação (Reconhecido pelo MEC);

III - Cópia do RG e CPF (frente e verso).

IV - Atestado de matrícula em programa de pós-graduação, se for o caso;

V - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo Único);

Parágrafo Único: os documentos devem ser digitalizados em boa resolução, de forma que documentos inelegíveis serão desconsiderados.

## DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 7º Estabelecer o dia 03/03/2021 como prazo para divulgação do resultado deste edital, publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>).

Art. 8º Estabelecer os dias 3 e 4 de março de 2022 como período para que os inscritos com solicitações deferidas efetuem a matrícula nas disciplinas, de acordo com o edital 034/2021/Direção Geral/UDESC Oeste, disponível em:

[https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id\\_cpmenu/301/Edital\\_de\\_Matr\\_culas\\_2022\\_1\\_retificado\\_164250861918\\_301.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/ceo/id_cpmenu/301/Edital_de_Matr_culas_2022_1_retificado_164250861918_301.pdf)

Chapecó, 23 de fevereiro de 2022

Maria Luísa A. Nunes Zotti

Coordenadora PPGZOO UDESC



Código para verificação: **701P0COZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 23/02/2022 às 15:07:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY3MzBfNjczMl8yMDIyXzcwMVAwQ09a> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006730/2022** e o código **701P0COZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.